



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL FIEN 87/2023 - CCNE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Ensino – FIEn 2023, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM para Bolsa de Ensino, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Projeto de Ensino nº 059778 “Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão, do Departamento de Biologia.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	02 de maio
Inscrição dos Candidatos	02 a 08 de maio
Avaliação e Entrevista dos Candidatos	10 de maio
Divulgação Resultado Preliminar	11 de maio
Período de Recursos contra Resultado Preliminar e Análise Recursos	11 de maio
Divulgação do Resultado Final	12 de maio

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período de Inscrições:** 02 a 08/05/2023, exclusivamente pelo e-mail: daniela.simao@ufsm.br - **Atenção:** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIEN 2023”

2.2 Para se inscrever, encaminhar por e-mail (daniela.simao@ufsm.br) os seguintes **documentos** (todos no formato pdf, identificados com seu nome completo e tipo de arquivo, por exemplo: nomesobrenome_comprovantematricula, nomesobrenome_fichadeinscricao etc):

- a) **Comprovante de Matrícula** do curso (2023/1) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;
- b) **Ficha de Inscrição** contendo dados pessoais (ver **Anexo 1** ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;
- c) **Carta de Intenção** contendo uma apresentação breve e concisa (no máximo 01 página) das habilidades pessoais e experiências anteriores (dentro e fora da universidade) relevantes para o desenvolvimento das atividades do projeto¹, além das motivações em participar do projeto – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;
- d) **Declaração de disponibilidade de horários e tabela** (com horários disponíveis) para o desenvolvimento das atividades (no mínimo, 16 e, no máximo, 20 horas/semanais) (ver **Anexo 2** ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;
- e) **Histórico Acadêmico** atualizado (no caso de alunos veteranos); e
- f) **Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa, além de apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos** (no caso de alunos veteranos).

¹ O projeto de ensino “Conexões Verdes: Ações de Bem-Estar junto à Natureza” surge com o propósito de participar de uma rede de iniciativas globais que promove e incentiva o contato dos acadêmicos com a natureza visando o bem-estar geral dos mesmos. Os bolsistas selecionados irão realizar as seguintes atividades: capacitações por meio de estudos e reuniões com a equipe dos beneficiários de atividades realizadas junto à natureza, como por exemplo, meditação, jardinagem, trilhas e visitas em coleções de plantas do jardim botânico, yoga, culinária saudável, dentre outros; organização da logística dos encontros (convite dos palestrantes, organização do material de apoio, elaboração de formulário para inscrições, agendas para os dias dos eventos, etc); elaboração dos materiais informativos para os encontros e divulgação nas redes sociais; divulgação das ações/encontros e das inscrições; realização das ações/encontros; avaliações internas e externas das ações por meio de formulários; organização dos resultados para elaboração de relatório final e avaliação final, apresentação de resumos para apresentação em eventos na área de ensino. Para informações mais completas do projeto, consultar o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e inclua o número 059778 ou o título do projeto Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza).

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Os candidatos inscritos serão comunicados, por e-mail, do horário da entrevista presencial, que ocorrerá no dia 10 de maio (quarta-feira), pela manhã ou tarde (horário a definir), seguindo a ordem de inscrição.

3.2 O **processo seletivo** constará de **duas etapas**:

3.2.1 **Análise** prévia dos documentos encaminhados. Pontuação máxima 5,0.

3.2.2 **Entrevista individual presencial** realizada com os candidatos inscritos. Pontuação máxima 5,0.

3.3 Os **critérios** considerados neste processo seletivo serão:

3.3.1 **Entrega de todos os documentos obrigatórios** exigidos.

3.3.2 **Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto** (no mínimo 16 horas semanais).

3.3.3 **Experiência nas atividades previstas para o projeto** (ver rodapé na página anterior).

ATENÇÃO: A realização da inscrição (preenchimento correto dos documentos e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4.1 Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4.2 A seleção será válida para o período de 1º/05/2023 até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas, cada uma no valor de R\$ 500,00 mensais, com duração de oito meses, a partir de 1º/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Período das Bolsas
02 (duas)	059778	Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza	1º/05/2023 até 31/12/2023

5. DOS ESTUDANTES/BOLSISTAS

5.1 São **requisitos exigidos do estudante para sua indicação à bolsa**:

5.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando, na Universidade Federal de Santa Maria, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia), até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Não receber outra bolsa, à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE).

5.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades contidas no plano de atividades da bolsa, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.4 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5.2 São **obrigações do bolsista** (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

5.2.1 Apresentar os resultados parciais na Mostra de Ensino da Jornada Acadêmica Integrada (JAI), da UFSM, na edição de 2023.

5.2.2 Participar das atividades na área de ensino durante a JAI, da UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os **resultados** serão encaminhados para o e-mail dos candidatos, seguindo o cronograma do edital. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 14/05/2023.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; experiência e afinidade curricular relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão confirmar o interesse da vaga, realizar assinatura do Termo de Compromisso diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail daniela.simao@ufsm.br

Santa Maria, 02 de maio de 2023.

Profa. Daniela Guimarães Simão
Departamento de Biologia - CCNE

ANEXO 1

[Observação: copiar as informações a seguir em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

Ficha de Inscrição – FIEN 2023
Programa de Ensino: Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza
Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão

-Informações Pessoais

Nome:

Matrícula:

Curso/Semestre:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários (nome do banco, número da agência bancária e número da conta corrente):

ANEXO 2

[Observação: copiar as informações a seguir em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

A. Declaração de Disponibilidade de Horários – FIEN 2023

Eu, _____, candidato a bolsista no Edital FIEN 2023, no âmbito do Projeto de Ensino nº 059778 - Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão, declaro que tenho disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais para dedicação às atividades deste programa.

Santa Maria, ____ de maio de 2023.

Assinatura do Candidato:

B. Tabela de Horários para as Atividades da Bolsa (no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas/semanais)

[Apresentar, os horários disponíveis para as atividades da bolsa organizados em uma tabela (ver modelo a seguir), preferencialmente em 03 turnos inteiros (manhã ou tarde).]

Modelo de Tabela de Horários

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa
Tarde		14:00-16:00 bolsa		14:00-16:00 bolsa	